



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020

---

**LEI Nº 1.603, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Altera denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Esperança, situada no Bairro São Geraldo em Igaratinga, onde estão localizados o Velório e o Cemitério Municipal, passa a denominar-se RUA JOSÉ HENRIQUES FERREIRA.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 60 dias após a publicação, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação aos diversos órgãos e empresas concessionárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de Junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 657, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo simplificado nº01, de 24 de junho de 2020.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída comissão que cuidara da gestão completa do Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 24 de junho de 2020.

Art. 2º- Para compor a Comissão que trata o artigo anterior ficam nomeados:

Wellington Amaral Costa de Almeida, Procurador-Geral do Município; Jôse Aparecida de Almeida Souza, Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Elisângela Cristina Pimentel Campos, Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o ato de homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Igaratinga, 24 de junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG E A EMPRESA: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020 E PREGÃO Nº 23/2020.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 20/2020, firmado 26 de maio de 2020, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A cláusula sétima da ata de registro de preços original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-869

09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-666

09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-667

09.01.08.244.0090.2.079-3.3.90.46.00-668 e correlatas de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 23 de junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiana Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 142.348

---

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA A



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020**

**FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEL FENIX EIRELI. PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2020 E PREGÃO Nº 08/2020.**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 07/2020, firmado 17 de fevereiro de 2020, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A cláusula sexta da ata de registro de preços original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-870  
06.01.26.782.0132.2.063-3.3.90.30.00-872  
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-604  
01.01.04.122.0043.2.008-3.3.90.30.00-9  
02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-32  
02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00-53  
04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.30.00-90  
04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.30.00-91  
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-109  
06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00-217  
06.01.18.452.0122.2.060-3.3.90.30.00-288  
06.01.18.541.1803.2.110-3.3.90.30.00-308  
06.01.26.782.0132.2.063-3.3.90.30.00-350  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-404  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-408  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-435  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-484  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-501  
08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00-535  
09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00-579  
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-605  
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-627  
09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00-660 e correlatas de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 23 de junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020**

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiana Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Geral do Município

OAB/MG 142.348

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A PMI, por meio da SMS, torna público o PSS regido por este Edital de Chamamento Público Emergencial nº 1, de 24 de junho de 2020, em virtude da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Igaratinga mantida e renovada pelo Decreto Municipal nº 1.486, de 24 de abril de 2020, e alterações posteriores.

O PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade técnica e operacional da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

O PSS possui os seguintes anexos:

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ANEXO 4 – MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO 5 – CARGO, QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO, VENCIMENTO MENSAL BRUTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ANEXO 6 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR

O PSS será acompanhado e fiscalizado pela SMS, por meio da Comissão do PSS designada pela portaria nº 657, de 24 de junho de 2020, e possíveis alterações posteriores.

Trata-se de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o artigo 38, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e a Lei Complementar Municipal nº 138, de 28 de abril de 2020, de 2 (dois) Fiscais de Saúde Pública, que será regida por este Edital e seus respectivos anexos.

Todas as informações necessárias para a inscrição dos interessados estão descritas abaixo:

A contratação se dará por meio da assinatura de contrato administrativo por período de 90 (noventa)



dias, podendo este ser prorrogado mediante justificativa uma única vez, por igual período.

No encerramento da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Igaratinga mantida e renovada pelo Decreto Municipal nº 1.486, de 24 de abril de 2020, o contrato administrativo se extinguirá. A extinção do contrato administrativo não gera direito a qualquer indenização.

Somente serão considerados aptos para participar deste PSS os candidatos que apresentarem todos os documentos constantes do **ANEXO 3**, sob pena de ser excluído deste PSS.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão exclusivamente presenciais, por meio de Formulário de Inscrição constante do **ANEXO 2**, que deverá ser devidamente preenchido e protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, nos dias especificados no **ANEXO 1**, entre 8h e 17h. O telefone para esclarecimento de dúvidas é (37) 3246-1134, falar no Departamento Jurídico. O prazo de realização das inscrições será de 3 (três) dias úteis, contados da data seguinte à publicação deste PSS no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e.

Em nenhuma hipótese serão protocoladas inscrições fora do prazo estabelecido neste PSS.

É de inteira responsabilidade do candidato preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, bem como apresentar todos os documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas, sob pena de ser excluído deste PSS.

## **3 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E DA RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Terá sua inscrição deferida o candidato que cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital de Chamamento Público Emergencial.

Terá sua inscrição indeferida o candidato que não cumprir integralmente todas as exigências previstas neste Edital de Chamamento Público Emergencial.

A **Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas** será publicada exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término das inscrições.

O prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas é de 2 (dois) dias úteis após a publicação do ato no DOMI-e. O recurso deve ser protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, entre 8h e 17h, devendo o candidato informar, obrigatoriamente, o número e a data do protocolo de inscrição neste PSS.

A **Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas** será publicada exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo para interposição de recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas.



#### **4 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Serão considerados aprovados neste PSS – Edital de Chamamento Público Emergencial todos os candidatos que obtiverem pontuação na análise curricular constante do **ANEXO 6**.

O **Resultado Preliminar da Análise Curricular** será publicado na data de 08/07/2020, exclusivamente no DOMI-e.

O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular é de 2 (dois) dias úteis após a publicação do ato no DOMI-e. O recurso deve ser protocolado na recepção da sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, entre 8h e 17h, devendo o candidato informar, obrigatoriamente, o número e a data do protocolo de inscrição neste PSS.

O **Resultado Definitivo da Análise Curricular** será publicado exclusivamente no DOMI-e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular.

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE DE CANDIDATOS**

Na hipótese de igualdade de notas entre candidatos no Resultado Definitivo da Análise Curricular serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação em Formação Acadêmica, conforme conta do **ANEXO 6**;
- b) Maior pontuação em Formação Complementar, conforme conta do **ANEXO 6**;
- c) Maior Pontuação em Experiência Profissional, conforme conta do **ANEXO 6**;
- d) Idade maior.

Os candidatos aprovados neste PSS serão classificados em ordem decrescente de nota final.

A classificação dos candidatos aprovados será feita em uma lista geral (ampla concorrência).

#### **6 DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS**

A homologação deste PSS será por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante apresentação do **Resultado Definitivo da Análise Curricular** pela Comissão de acompanhamento e fiscalização.

#### **7 DA CONTRATAÇÃO**

Concluído o PSS e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital de Chamamento Público Emergencial obedecerá estritamente a ordem de classificação, o prazo de vigência especificado e o cumprimento das disposições legais pertinentes.

O candidato convocado deverá comparecer na sede da PMI, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, na data e no horário especificados no Edital de Convocação de Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público a ser



expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos, sob pena do seu ato de contratação se tornar sem efeito:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Certidão de nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- c) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 2 (duas) fotografias 3x4;
- e) Hemograma completo;
- f) Glicemia jejum;
- g) Urina rotina;
- h) Cartão de vacinação.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Tendo em vista o momento de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que vivenciamos, em hipótese alguma serão contratados candidatos aprovados que se enquadrem nos grupos de risco, tais como pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e portadores de doenças crônicas (asma, diabetes, hipertensão arterial, cardiopatia, doença respiratória de qualquer natureza, pacientes oncológicos, indivíduos imunossuprimidos, gestantes e lactantes).

O regime de trabalho será exclusivamente presencial, com escala a ser definida pela autoridade municipal competente.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de junho de 2020.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020

**ANEXO 1  
CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS, HORÁRIOS E LOCAL</b>
Publicação do Edital do PSS no DOMI-e	24/06/2020
Inscrições	25, 26 e 29 de junho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Publicação da Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas no DOMI-e	30/06/2020 17h
Interposição de Recurso Contra o Indeferimento de Inscrição	1º e 2 de julho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Publicação da Relação Definitiva de Inscrições Deferidas e Indeferidas no DOMI-e	03/07/2020 17h
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular no DOMI-e	08/07/2020
Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	9 e 10 de julho de 2020 8h às 17h Recepção da Sede da PMI
Publicação do Resultado Definitivo da Análise Curricular no DOMI-e	11/07/2020 17h
Homologação do PSS por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal	11/07/2020





**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020

**ANEXO 2**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PMI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Inscrição Protocolo nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_/06/2020

Nome Completo e Legível do Candidato

Endereço Residencial Completo

Registro Geral (RG) nº: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: \_\_\_\_\_

Qual o seu sexo biológico? Assinale com um “X”: \_\_\_\_\_ Feminino \_\_\_\_\_ Masculino

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

É portador de alguma deficiência? Assinale com um “X”.

\_\_\_\_\_ Sim \_\_\_\_\_ Não

Caso tenha assinalado “Sim” na pergunta anterior, você possui qual deficiência? Assinale com um “X”.

\_\_\_\_\_ Física \_\_\_\_\_ Auditiva \_\_\_\_\_ Visual \_\_\_\_\_ Mental \_\_\_\_\_ Múltipla

Declaro, sob as penas da lei, que possuo os documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição, bem como aceito as exigências especificadas no Edital de Chamamento Público Emergencial nº 1, de 22 de junho de 2020.

Igaratinga, \_\_\_\_\_ de junho de 2020.

Assinatura do Candidato Conforme Consta no Registro Geral – RG



**ANEXO 3**  
**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- 1) Formulário de Inscrição do **ANEXO 2** devidamente preenchido e protocolado;
- 2) Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitida pela escola;
- 3) Cópia simples do Registro Geral – RG, caso o Cadastro de Pessoa Física – CPF conste no RG;
- 4) Cópia simples do RG + CPF, caso o CPF não conste no RG;
- 5) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação – CNH no mínimo na categoria B.
- 6) Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- 7) Original do atestado médico de saúde física e mental emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- 8) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida no link **<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>** do Serviço Público Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Polícia Federal;
- 9) Cópia simples do Título de Eleitor;
- 10) Cópias simples dos documentos que atestem a regularidade com as obrigações eleitorais;
- 11) Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção – CI ou Certificado de Reservista Militar – CRM para os convocados do sexo masculino;
- 12) Currículo, de preferência conforme modelo constante do **ANEXO 4**;
- 13) Cópias simples de todos os documentos comprobatórios das informações constantes do currículo.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.296 – Ano VI – 24/06/2020**

#### **ANEXO 4**

### **MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO**

#### **DADOS PESSOAIS**

Beltrano Ciclano Fulano

Brasileiro, solteiro, 30 anos

Rua dos Cristais, 101, Bairro Minerário, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Contato: (37) 3246-8888 / (37) 9 9128-5656

E-mail: beltranociclanofulano@yahoo.com.br

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Inserir as formações acadêmicas em ordem crescente de ano, conforme exemplo abaixo.

2007 – Ensino Médio Completo. Escola Estadual Joaquim Nepomuceno Souza.

2012 – Especialização Lato Sensu em Química Orgânica. Universidade Federal de Viçosa.

2016 – Especialização Stricto Sensu em Química Orgânica. Universidade Federal de Viçosa.

2020 – Graduando em Licenciatura em Ciências Biológicas. Universidade de Itaúna.

#### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Inserir os cursos, minicursos, capacitações, treinamentos, palestras, congressos, seminários e eventos afins realizados em ordem crescente de data, conforme exemplo abaixo.

12/03/2018 – Curso Desenvolvimento Sustentável. Ministério do Meio Ambiente. 30h.

20/04/2020 – Curso Gestão Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. 10h.

Importante: Documentos comprobatórios dos eventos descritos no currículo sem a respectiva carga horária serão desconsiderados para fins de atribuição de pontos.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Inserir as experiências profissionais em ordem crescente de período, conforme exemplo abaixo.

Empresa/Instituição: Prefeitura Municipal de Igaratinga

Período: 02/01/2017 a 02/01/2019

Cargo: Chefe de Gabinete

Função: Prestar assistência ao Prefeito em sua representação política e social, preparar despachos e expedientes pessoais.

Empresa/Instituição: Prefeitura Municipal de Igaratinga

Período: 02/04/2019 até o momento

Cargo: Estagiário

Função: Auxiliar em todos os procedimentos da Procuradoria-Geral do Município.



**ANEXO 5**

**CARGO, QUANTIDADE DE CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO,  
VENCIMENTO MENSAL BRUTO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Cargo: Fiscal de Saúde Pública

Quantidade de Cargos: 2 (dois)

Carga Horária Semanal de Trabalho: 40 horas

Vencimento Mensal Bruto: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Atribuições do Cargo:

I) Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e demais abertos à atividade econômica remunerada, ou não, aferindo o fiel cumprimento das normas municipais e, sendo necessário, proceder à autuação de infratores, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 35, de 26 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, bem como demais providências constantes em atos regulamentadores para prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento do novo coronavírus (COVID-19);

II) Fiscalizar ruas, praças e demais próprios municipais devendo, quando for o caso, proceder junto ao infrator, advertência verbal, advertência escrita, e, em último caso, autuação na forma da legislação e regulamentos municipais pertinentes;

III) Dissipar aglomerações.



**ANEXO 6**  
**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR**

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPUTÁVEL
<b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Comprovante de matrícula ou de conclusão de curso técnico (nível médio)	2	–
1.2 Comprovante de matrícula ou de conclusão de curso de graduação tecnológica (nível superior)	4	–
1.3 Comprovante de matrícula ou de conclusão de curso de graduação (nível superior)	6	–
1.4 Comprovante de matrícula ou de conclusão curso de especialização lato sensu ou MBA	8	–
Comprovante de matrícula ou de conclusão de curso de especialização stricto sensu (mestrado e doutorado)	10	–
1.5 Comprovante de matrícula ou de conclusão de curso de pós-doutorado	12	–
<b>2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		
2.1 Cursos, minicursos, capacitações, treinamentos, palestras, congressos, seminários e eventos afins		
2.1.1 Carga horária entre 1h e 5h	1	–
2.1.2 Carga horária maior que 5h até 10h	1,5	–
2.1.3 Carga horária maior que 10h até 15h	2	–
2.1.4 Carga horária maior que 15h até 20h	2,5	–
2.1.5 Carga horária maior que 20h até 25h	3	–
2.1.6 Carga horária maior que 25h até 30h	3,5	–
2.1.7 Carga horária maior que 30h até 35h	4	–
2.1.8 Carga horária maior que 35h até 40h	4,5	–
2.1.9 Carga horária maior que 40h até 45h	5	–
2.1.10 Carga horária maior que 45h	5,5	–
<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
3.1 Prestação de serviço em órgãos públicos como servidor, empregado ou contratado a cada período de 6 meses	1	10
3.2 Prestação de serviço em órgãos públicos como estagiário a cada período de 6 meses	0,5	5